



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO  
ALEGRE.**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA 12/2017**

**Dia 02 de maio de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no prédio do PREVIMPA sito à rua Uruguai nº duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a quingentésima quadragésima sexta reunião ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros. Renan da Silva Aguiar, Luis Fernando de Fraga Silva, Edson Zomar de Oliveira, Fabiane Borges Pavani, Luciane Pereira da Silva, Luis Ferrari Borba, Paulo Valentim Saldanha Fernandez, Marilena Ruschel da Cunha, Teresinha Casagrande, Antonio Carlos da Costa Pinto, Álvaro Dion Teixeira, Laerte Campos de Oliveira, Marisa Ney Santos Pinho, Maércio de Almeida Flores Cruz, Pedro Luis da Silva Vargas, Valdemar de Souza Estran, Clarazete Gautério de Farias, Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes e Luciane Eidt. Luciane Pereira da Silva, presidente do CAD, com Luis Fernando de Fraga Silva, secretário do conselho deu início a reunião com apresentação da Ata 011/2017 de 25/04/17. O conselheiro Renan da Silva Aguiar solicitou retificação da referida Ata e transferência da votação para próxima reunião. A mesa acatou a solicitação e passou aos informes. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas informou que o site do Legislativo noticiou que na reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Porto Alegre, ocorrida em 18/04/2017, quando se tratavam das reivindicações de terrenos no centro da capital para hortas comunitárias, formuladas pelas associações de agroecologia, os representantes da Secretaria da Fazenda explicaram que há entraves burocráticos e que os próprios localizados no número 70 da Rua José do Patrocínio e no número 1.750 da Avenida Loureiro da Silva estão sendo negociados com o Previmpa. Vargas solicitou esclarecimentos da direção do departamento acerca dessa matéria. O Conselheiro também informou que o referido site noticiou que em 26/04/2017 o Executivo encaminhou oito projetos de lei à Câmara, dos quais destacou os seguintes: 1- Propõe que a revisão geral anual dos vencimentos de todos os servidores municipais, que ocorre sempre na data-base maio de cada ano, observe a disponibilidade orçamentário-financeira do Município; 2- Trata das alíquotas de contribuição previdenciária dos Servidores Públicos de Porto Alegre ao PREVIMPA, a qual passaria de 11% para 14% (mesmo percentual pago pelos funcionários públicos estaduais) a partir de 1º de julho de 2017. Os servidores inativos também passariam a contribuir com 14% (atualmente é 11%) somente no montante que exceder o teto de remuneração do INSS, que é de R\$ 5.531,31; 3- Propõe a redução da taxa de administração destinada para a manutenção do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de 2% para 1,5%. Se aprovada, a medida permitirá redução anual de mais de R\$ 12 milhões aos cofres públicos, segundo o autor. Por fim, o Conselheiro citou matéria do site do STF, datada de 27/04/2017, noticiando que o Plenário aprovou a seguinte tese para efeito de repercussão geral, sugerida pelo relator da matéria, ministro Marco Aurélio: “Nos casos autorizados, constitucionalmente, de acumulação de cargos, empregos e funções, a incidência do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, pressupõe consideração de cada um dos vínculos formalizados, afastada a observância do teto remuneratório quanto ao somatório dos ganhos do agente público”. Os ministros entenderam que deve ser aplicado o teto remuneratório constitucional de forma isolada para cada cargo público acumulado, nas formas autorizadas pela Constituição. O conselheiro Luis Fernando de Fraga Silva informou sobre a truculência da Guarda Municipal, ao intervir, quando um colega, professor, estava sendo atacado por um guarda municipal foi agredido com spray de pimenta. O Conselheiro Luís Ferrari Borba solidarizou-se com o Conselheiro Luiz Fernando, qualificando o episódio como pura truculência por parte de alguns guardas municipais, e que faz parte de uma visão maior de criminalização das manifestações sociais, hoje vigente no país; e aproveitou para relatar a absurda agressão que um estudante goiano sofreu, no dia 28, por um “bandido fardado” da Polícia Militar daquele estado, o deixando em estado de coma no hospital. Informou, também, sobre a realização de assembleia-geral da categoria, neste próximo dia 04/05/17, à tarde, retomando a campanha salarial 2017. O conselheiro Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa apresentou a Srª. Lurdes Turra, Vice-Presidente da ASTEC, e solicitou a espaço para que a representante dos Técnicos Científicos manifestasse o descontentamento dos associados sobre aumento da alíquota**

59 previdenciária de 11% para 14%, encaminhada a Câmara de Vereadores pelo Executivo Municipal. O  
60 conselheiro Adroaldo Bauer informa que o Executivo Municipal encaminhou em regime de urgência a  
61 CMPA, alteração na LC 478 que trata da Previdência dos Municipários. O conselheiro Borba coloca que  
62 este projeto é um confisco salarial e que não devemos endossar e avalizar este projeto de Lei  
63 Complementar. Conselheiro Adroaldo reforça o confisco salarial colocado por Borba e complementa  
64 dizendo que “a Prefeitura quer resolver seu fluxo de caixa com o salário dos servidores e não projeta que  
65 possa haver crescimento da receita”. O Conselheiro Vargas manifestou sua contrariedade ao  
66 descompasso temporal e à celeridade dada ao envio do referido projeto ao Legislativo, tendo em vista que  
67 tal remessa ocorreu antes mesmo da elaboração do parecer relativo à Minuta, o qual depende de  
68 discussão do tema no Conselho de Administração. Após o debate ficou decidido a elaboração de uma  
69 resolução que será encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Cássio Trogildo. Item 01  
70 da Ordem do dia: Distribuído o processo 009.3660.15.6 que trata da prorrogação do contrato firmado  
71 entre o PREVIMPA e BANRISUL CAPITALIZAÇÃO, o Conselheiro Luís Ferrari Borba foi indicado e  
72 aceitou relatar o parecer de número 07/2017 na próxima reunião ordinária do dia 16/05/17. Item 02 da  
73 Ordem do Dia: Relato do parecer nº 05/2017 processo 009.003883.14.0 de autoria do conselheiro Antonio  
74 Carlos da Costa Pinto, aprovado pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar Luciane  
75 Pereira da Silva encerrou a reunião às onze horas e dez minutos e eu Luis Fernando de Fraga Silva  
76 lavro a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

77

78

79 **Luciane Pereira da Silva – Presidente**

**Luis Fernando de Fraga Silva – Secretário**

80

81

82 **Renan da Silva Aguiar**

**Edson Zomar de Oliveira**

83

84

85 **Fabiane Borges Pavani**

**Luis Ferrari Borba**

86

87

88 **Paulo Valentim Saldanha Fernandez**

**Marilena Ruschel da Cunha**

89

90

91 **Teresinha Casagrande**

**Antonio Carlos da Costa Pinto**

92

93

94 **Álvaro Dion Teixeira**

**Laerte Campos de Oliceira**

95

96

97 **Marisa Ney Santos Pinho**

**Maércio de Almeida Flores Cruz**

98

99

100 **Pedro Luis da Silva Vargas**

**Valdemir de Souza Estran**

101

102

103 **Clarazete Gautério de Farias**

**Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa**

104

105

106 **Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes**

**Luciana Eidt**